

LEI Nº. 1.782/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMERITA DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE AO SENHOR JAIR JUNQUEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. JAIR JUNQUEIRA o título de Cidadão  
BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei  
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci -  
mento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AGS 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal